

EMENDA ADITIVA 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Aditiva.

Fica ACRESCIDO o inciso IV no artigo 3º do projeto em evidência.

IV – O Conselho Municipal de Saúde, no que couber, especialmente quanto às ações voltadas à saúde da mulher.

JUSTIFICATIVA:

Os vereadores que esta subscrevem, vem apresentar a Emenda Aditiva ao **Projeto de Lei nº. 015/2025**, que adiciona o inciso IV ao Artigo 3º do referido projeto, com a finalidade de fortalecer a integração entre as políticas públicas voltadas às mulheres e o sistema municipal de saúde, reconhecendo a relevância do **Conselho Municipal de Saúde** como instância de controle social, fiscalização e acompanhamento das ações em saúde.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação da emenda ao projeto de lei, requerendo seja o mesmo aprovado com as alterações apresentadas.

Atenciosamente,

Sala das Comissões Severino Marcolino Nunes, 26 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço
Presidente

Rosival da Silva Santos
Relator

Adolfo Amair Silvino Barbosa
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Elisandra da Silva Cunha
Presidenta

Gilberto Jorge da Silva
Relator

Adolfo Amair Silvino Barbosa
Secretário